



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

RECURSO ELEITORAL Nº 0600319-17.2026.6.21.0000

MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

Trata-se de recurso eleitoral interposto contra decisão (ID 46271955) que julgou improcedente representação por propaganda eleitoral antecipada negativa e desinformativa, ajuizada pelo PARTIDO LIBERAL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL em razão de publicações divulgadas no perfil do Instagram “Gabriel Sem Freio”, envolvendo o pré-candidato ao Governo do Estado Luciano Zucco.

Retornando os autos com nova vista ao Ministério Público Eleitoral, este órgão faz remissão aos argumentos expendidos no parecer de ID 46271865, pois todos os temas devolvidos ao Pleno dessa e. Corte foram nele abordados, concluindo na mesma linha da decisão ora recorrida, razão pela qual opina pelo desprovimento do recurso.

Porto Alegre, na data da assinatura eletrônica.

JOSE OSMAR PUMES
PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA



Documento eletrônico assinado digitalmente por José Osmar Pumes, Procurador Regional da República.
Procuradoria Regional da República - 4ª Região - www.prr4.mpf.gov.br
Rua Sete de Setembro, 1133 - CEP 90010-191 - Porto Alegre - RS